

## ENSAIO SOBRE A EXCLUSÃO E O DIREITO À VIDA

### *ESSAY ON EXCLUSION AND THE RIGHT TO LIFE*

Fernando Lefèvre<sup>1</sup>

LEFÈVRE, F. Ensaio Sobre a Exclusão e o Direito à Vida. Rev. Bras. Cresc. Desenv H7un., São Paulo, 6 (1/2), 1996.

Resumo: Busca-se neste ensaio discutir a questão da exclusão social em paralelo à questão do Direito à Vida. Defende-se a tese de que a exclusão social é um processo histórico socialmente construído e que o Direito à Vida não é um valor que em si mesmo possa ter efetividade e concretude. Conclui-se que a única forma de encarar a exclusão e evitar as suas armadilhas consiste num esforço do género humano em escala planetária para forjar um “mundo bom para ser vivido”.

Palavras-clave: exclusão social, direito à vida.

#### A TECITURA DO DISCURSO

Quem tem ouvidos, hoje, entre nós brasileiros, para ouvir a fala que viceja no vasto território social que vai desde a classe média baixa até a alta burguesia, passando até pelo proletariado, ouvirá, com certeza, o discurso da exclusão sendo tecido.

Vamos tentar aqui, brevemente, reconstituir alguns aspectos deste discurso, buscando apontar para os desdobramentos lógicos dele.

#### UMA FALA EMOTIVO/RACIONAL

Antes de mais nada convém notar que se trata de um discurso híbrido na medida em que vem carregado, ao mesmo tempo, de intensa coloração emocional e de uma lógica que se pretende racional.

A dimensão racional do discurso diz respeito à construção da exclusão como uma peça lógica, como um constructo científico.

Já emocionalmente falando, o incluído devota ódio ao candidato à exclusão, manifestando,

explícita ou veladamente, consciente ou inconscientemente, desejo de vê-lo efetivamente excluído através:

– da sua eliminação, pelo justiceiro, pela epidemia de AIDS ou de tuberculose, pela polícia, pelo seu colega de favela, pela pena de morte, pelo seu companheiro de prisão;

– do seu *enclausuramento*: na sua terra de origem, n’alguma prisão, num gueto afastado;

– do ato de *torná-lo inexistente no futuro*: pelo mecanismo do controle progressivo da natalidade que, no limite, levará ao não nascimento de excluídos.

Racionalmente falando, o argumento da exclusão é, antes de mais nada, quantitativo e, “por isso científico”. Começa com a idéia de que eu sou daqui ele é de fora; encadeia com nós, os “daqui” somos em número adequado porque somos daqui e conclui colocando que estamos sendo ameaçados pelos “de fora”, que estão inchando o nosso espaço com eles próprios e, sobretudo, com sua prole, que, por ser prole, tende a “deitar raízes” em nosso solo, transformando em premente a ameaça que representam à nossa sobrevivência.

<sup>1</sup> Prof. Associado do Departamento de Prática de Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo: Coordenador Científico do Centro de Estudos do Crescimento e do Desenvolvimento do Ser Humano - CDH. End.: Av. Dr. Arnaldo, 715 sala 21, São Paulo - SP. CEP: 01246-904 Tel/Fax: (011) 3061-3572.

## “ELES” SÃO DEMAIS: NÃO DEVEM NASCER MAIS

Deixemos de lado os demais aspectos e concentremos a questão na sua dimensão racional e, dentro dela, na produção da exclusão pela produção da inexistência de filhos de excluídos.

O discurso do que exclui tem como um de seus pressupostos de que seu autor se considera daqui e, portanto, legítimo reprodutor dos filhos da terra. Ora, isto no Brasil não parece fazer sentido; com efeito, se considerarmos a escala da nação, num país como o nosso, a bem da verdade, só os índios existentes antes do descobrimento podem ser legitimamente vistos como filhos da terra; todo o resto é forasteiro, na melhor das hipóteses, a categoria dos incluídos se diversifica se considerarmos que, enquanto nação colonizada somos um cruzamento de portugueses, índios e negros. A coisa fica ainda mais absurda se considerarmos o problema na escala dos estados brasileiros: o que é, por exemplo, um paulista legítimo? Evidentemente, não há nenhum critério possível que separe um paulista legítimo de um ilegítimo até porque a própria questão é, em si mesma, absurda, em se considerando a história da formação dos estados brasileiros e do estado de São Paulo em particular.

## QUEM INCLUI E EXCLUI?

No discurso, por exemplo, do paulista de classe média, que identifica como seu inimigo o nordestino pobre, que gera prole que gasta, nas creches, nas escolas, nos hospitais, nas prisões, recursos públicos escassos e que, por isso, deve ser excluído, ou “mandado de volta para sua terra, de onde nunca deveria ter saído”, está implícito o posicionamento de seu autor como sujeito excluído, isto é, socialmente capaz de produzir a sua própria inclusão e a exclusão do outro (do nordestino pobre).

Ora, como isto é uma fantasia, ou seja, como a possibilidade deste discurso de classe média produzir, concretamente, a exclusão desejada não está nas mãos do autor do discurso – já que a exclusão é um fato eminentemente econômico, ditado, conduzido, balanceado e calibrado pelos centros do poder econômico e pelo sistema político/jurídico a ele associado – este particular discurso excludente da classe média ganha todo seu sentido na medida em que passa a ser visto como uma estratégia das elites para manter em circulação e reproduzir a própria idéia de exclusão enquanto representação social, ou seja, enquanto possibilidade inscrita

na “ordem natural das coisas”. Ou seja, em poucas palavras, enquanto o paulista, pelo seu discurso, imagina que está produzindo a exclusão do nordestino pobre e de sua prole, na realidade está produzindo e reproduzindo a possibilidade real da sua própria exclusão e de sua prole, na medida em que ambas podem, num dado momento, ser consideradas economicamente descartáveis.

## DARWINISMO SOCIOECONÔMICO X ILUMINISMO/CRISTIANISMO

A exclusão/inclusão enquanto polaridade semântica confronta, decisivamente com o Iluminismo e com o Cristianismo, enquanto sistemas de pensamento geradores da idéia de direitos universais da espécie humana. Positivamente, exclusão/inclusão parece uma derivação social e econômica do Darwinismo: devem sobreviver os socioeconomicamente mais aptos, devem ser excluídos os menos aptos.

Permanece, contudo, o problema de saber quem será considerado, e por quem, mais ou menos apto?

Seria o mercado, na sua cegueira, aquele a decidir, no fim das contas, que criança merece viver e se desenvolver plenamente?

## EXCLUINDO O DESNECESSÁRIO

Confrontemos as duas afirmativas polares abaixo:

*Toda criança que nasce tem direito a crescer e a desenvolver todas as suas potencialidades como ser humano.*

*Toda criança que nasce, nasce num determinado mundo, para ocupar determinados espaços previamente alocados e, dentro deles, desempenhar determinados papéis.*

Parece claro que a primeira afirmativa é o enunciado da prioridade para o ser humano e a segunda o enunciado da prioridade para “este mundo”.

Na mesma linha da confrontação, poderíamos opor agora as afirmativas:

*Todo homem tem direito à vida.*

*Só devem ter direito à vida aqueles que servem para alguma coisa.*

A primeira delas expressa a nossa vertente humanista-cristã, em inegável processo de perda de prestígio; a segunda afirmativa, creio, expressa aquilo que, no íntimo, a maioria acha.

Nesse sentido, a exclusão aparece como racionalidade pragmática, utilitária.

## A CORAGEM DE SUPERAR AS POLARIDADES TRADICIONAIS

Parece que a única forma de fugir das armadilhas que a exclusão nos coloca é não mais enunciar o problema em termos de imperativos éticos ou morais: *não devo e não posso excluir porque o Direito à Vida paira sobre mim como um princípio maior ao qual devo me submeter.*

Precisamos ter a coragem de questionar este abstrato e a-histórico Direito à Vida como algo suficiente em si mesmo. Este Direito auto-suficiente, na prática, não existe, nunca existiu nem existirá.

Assim sendo, para *não excluir, de fato*, é necessário superar tanto o humanismo abstrato do todos somos filhos de Deus quanto o fatalismo em que nos submetemos passivamente ao mundo

como ele é. Para *não excluir, de fato*, é necessário um consenso planetário sobre um mundo bom, ou seja, que enquanto coletividade humana, sejamos capazes de definir para nós mesmos um cotidiano digno de ser vivido.

Realisticamente é preciso admitir que o mundo sempre será aquilo que o homem quer que ele seja. Por isso, eu pai ou mãe, quando decido colocar um filho no mundo, preciso saber que nenhum princípio abstrato conseguirá garantir a sua sobrevivência com qualidade, isto é, a sua não exclusão.

Toda a questão reside, em suma, na nossa capacidade ou incapacidade, enquanto coletividade humana, de forjar um mundo bom para ser vivido. A Vida e seu corolário de Crescimento e Desenvolvimento do Ser Humano, infelizmente, jamais será um valor em si.

**Abstract:** The aim of this essay is to discuss the issue of social exclusion in parallel with the question of the Right to Life. The author supports the thesis that social exclusion is a socially built historical process and that the Right to Life is not a value that has effectiveness and concreteness in itself. The conclusion is that the only way of facing exclusion and avoiding its traps consists in an effort of the human race, involving the whole planet, to build a "good world to live in".

**Key-words:** social exclusion, right to life.

*recebido em: 17/11/96  
aprovado em: 21/12/96*